

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

EMBM4-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR

CG – O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Titular no período de: 01 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR – 1400002 (DRH)			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Cel BM Alessandro Fábio Daldegan	112.120-1	XXX.724.076-XX
Delega	Cel BM Kênia Prates Silva Maciel de Freitas	113.788-4	XXX.497.056-XX

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 05 dez 23.

Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM, Cmt-Geral.

06 1878924 - 1

DRH–O Comandante Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 01Dez23, o nº 112.120-1, CORONELB MALESSANDRO FABIO DALDEGAN da DRH. Possui o 6ºQuinquênio e o Adicional Trintenário desde 21Jan21.Tem direito a remuneração de inatividade acrescida de 10% (dez por cento) a partir de 01Dez23 e ao provento integral de seu postonos termos da legislação vigente.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 19Nov23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Nov23, o nº 123.545-6, 2º SARGENTO BM REGINALDO MARTINELLE DOS SANTOS da 6ªCIA IND.Possui o 6ºQuinquênio e o Adicional Trintenário desde 08Set23. Tem direitoo provento integral de sua graduação.

06 1878923 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 443/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Nome	Adm	Ref. ao Quinq.	VIGENCIA
1017630-3	CARLOS APARECIDO ALVES FILHO	1	5º	04/12/2023
1017890-3	CARLOS ROGERIO SANTANA DE ANDRADE	1	5º	22/11/2023
1016837-5	CELSO BALTAZAR DA SILVA	1	10º	04/12/2023
0900294-0	ELTON GUIMARAES RODRIGUES	2	8º	23/11/2023
1017382-1	JOAO DIOGO FILHO	1	8º	16/11/2023
1017861-4	JOAO MAURICIO DA SILVA	1	5º	30/09/2023
0977616-2	LUCIANA DE FREITAS FERREIRA DIAS	3	5º	20/11/2023
0967030-8	PEDRO VIEIRA DE SOUZA	2	5º	26/08/2023
1017797-0	REINALDO DUQUES DOS SANTOS	1	5º	04/09/2023
1017213-8	ROBERTO ANTONIO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	1	8º	17/11/2023
1017888-7	ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1	5º	27/11/2023

ATO 444/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp	Nome	Início	Período	Ref. ao Quinquênio
1149230-3	LUCIANA DE CASTRO	14/12/2023	15 dias	2º
1017417-5	MARIA NEIDE FERREIRA	02/12/2023	2 Meses	6º
1165935-6	GUILHERME MACHADO GONZAGA DE SIQUEIRA	11/12/2023	1 Mês	2º

ATO 445/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA, o ato 381/2023, publicado 11/11/2023, referente a aposentadoria do servidor Nataniel Diniz Nogueira, Masp 901023-2, onde se lê: "...nível V, grau A, Leia-se: "...nível V, grau A, com direito a percepção de 7/10(sete décimos) da gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de chefe da divisão de fiscalização de Insumos e produtos agrícolas.

ATO 446/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 2º da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, a servidora CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU, Masp 1017534-7, a partir de 01/12/2023.

ATO 447/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 2º da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor MARCOS AURELIO DA SILVA, Masp 1017336-7, a partir de 01/12/2023.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

06 1879109 - 1

RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO CONJUNTA IMA/ SEINFRA/ Nº 001/2023

EXTRATO RETIFICAÇÃO À RESOLUÇÃO CONJUNTA IMA/ SEINFRA/ Nº 001/2023 14 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 23/09/2023, página 6. Objeto: Retificar Unidade Executora. Onde lê-se: "Unidade Executora 2371002..." Leia-se: " Unidade Executora 2370019..."

06 1879142 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SECOM Nº 08, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o "Manual para Pagamento de Despesas por meio do Regime Especial de Adiantamento", no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 18, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.642, de 23 de junho de 2023, e considerando as disposições constantes no art. 5º, da Lei Federal nº 8.556, de 21 de junho de 1993, nos arts. 65, 68 e 69, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos arts. 24 a 31, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Manual para Pagamento de Despesas por meio do Regime Especial de Adiantamento da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996.

Parágrafo único. O Manual para Pagamento de Despesas por meio do Regime Especial de Adiantamento será inteiramente publicado no sítio eletrônico da Secretaria-Geral de Estado de MG, na rede mundial de computadores.

Art. 2º - O Manual para Pagamento de Despesas por meio do Regime Especial de Adiantamento visa orientar os servidores da SECOM acerca da solicitação, execução e prestação de contas do regime especial de adiantamento.

Art. 3º - Caberá à Superintendência de Planejamento, Gestã e Finanças promover ampla divulgação do Manual para Pagamento de Despesas por meio do Regime Especial de Adiantamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Bernardo Assis Fonseca Santos

Secretário de Estado de Comunicação Social

06 1878849 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais na Portaria nº 03 de 29 de novembro de 2023 da Instituição de Comissões Especiais que passa a vigorar com a seguinte redação: PRÉAMBULO: O PRESIDENTE da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04/11/2022, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência delegada por meio do Art 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, da Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, do Decreto Estadual 48.642, de 23 de junho de 2023, bem como do Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, RESOLVE retificar o artigo 8º portaria de nº 03 de 29 de novembro de 2023.

Onde se lê: Art. 8º - As Comissões poderão, se preciso for, convocar qualquer funcionário desta Empresa para prestar esclarecimentos e terá acesso a quaisquer documentos e elementos de informação relacionados com o objetivo de seu trabalho.

Leia-se: Art. 9º - As Comissões poderão, se preciso for, convocar qualquer funcionário desta Empresa para prestar esclarecimentos e terá acesso a quaisquer documentos e elementos de informação relacionados com o objetivo de seu trabalho.

Onde se lê: Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Leia-se: Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Onde se lê: Art. 10º - Ficam convalidados todos os atos praticados para a realização do inventário para o exercício financeiro 2023.

Leia-se: Art. 11º - Ficam convalidados todos os atos praticados para a realização do inventário para o exercício financeiro 2023.

Onde se lê: Art. 11º - Os agentes públicos especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir de publicação desta.

Leia-se: Art. 12º - Os agentes públicos especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir de publicação desta.

Onde se lê: Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.

06 1879426 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 ao servidor: Masp 348387 -2 ILTON CESAR DIAS, por um mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/01/2024.

Ato(s) da Diretora de Recursos Humanos

SIMONE LINS JANSEN

06 1879247 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

EXTRATO DE PORTARIA

Processo SEI: 2170.01.0000212/2023-56 PORTARIA Nº. 20/2023. Institui a Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Presépio da Fundação de Arte de Ouro Preto - Edição 2023. A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020, e pelo conteúdo do Edital FAOP nº 07/2023, que dispõe sobre o Concurso Nacional de Presépios da Fundação de Arte de Ouro Preto - Edição 2023. RESOLVE: Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Presépios da Fundação de Arte de Ouro Preto – Edição 2023 – para promover a seleção e a premiação dos presépios participantes, nos termos do Edital FAOP nº 07/2023. Art. 2º - A Comissão será composta pelos Srs. (a): Elisa Angélica Diniz Gomes - CPF: ***.225.***.00; Gustavo Bastos Bonfim- CPF: ***.247.***.80; Roberta Aparecida da Silva - CPF ***.218.***.75; Ana Paula Mendes - CPF: ***.560.***.57; Ana Fátima Aparecida Carvalho - CPF ***.013.***.04 sob a presidência do primeiro. Parágrafo Único – É de competência do Presidente da Comissão indicar seu substituto, dentre os demais membros, para substituí-lo em seus impedimentos. Art. 3º - Atuarão como membros suplentes da Comissão Julgadora, nos termos do Edital FAOP nº 07/2023, as Srs. (a) Maria Maurita Moreira Rodrigues - CPF: ***.471.***.67; Juliano Aedeusi Moreira - CPF ***.564.***.3. Art. 4º -Esta Portaria possui efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Data da Assinatura: Ouro Preto, 06 de dezembro de 2023.

Jefferson da Fonseca Coutinho. Presidente da FAOP.

06 1878804 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IP) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nº 03/2023 Investigação Preliminar sigilosa, destinada a apurar responsabilidades de possíveis novos envolvidos sobre fatos averiguados no âmbito PAD n. 001/2022, e em consonância com a recomendação feita na conclusão do Relatório Final PAD 01/2022 - CGE/CSET SEDE/NUCAD. Comissão Sindicante: Presidente: Neila Gabriela Rodrigues Lemos. Membros: Carolina Castro Oliveira. Assinado por Thiago Alves Machado, controlador Setorial em 06/12/2023.

06 1878999 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5.739, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo da Resolução nº 5.639, de 21 de dezembro de 2022, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e o Decreto nº 48.680, de 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 5.639, de 21 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5739, de 6 de dezembro de 2023)

Unidade Administrativa	Ordenador Adicional	MASP
1190.006 - Gabinete - GAB	Elisa Vieira Marques Briegação Dias	331.910-0
	Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	753.236-9
	Silvestre Dias	668.564-8
	Vanessa Cristina Fernandes Leonel	669.653-8
1190.007 - Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG	Cláudia Campos Lopes Lara	343.228-3
	Edwaldo Pereira de Salles	288.744-6
1190.010 – Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4
	Luciana de Souza Faria	669.003-6
	Dênis Robinson de Amorim Paixão	356.452-3
1190.025 -Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG	Isabella Kênia Fonseca Viegas	668.977-2
	Nilson Eustáquio de Souza	234.388-7
	Túlio Amorim Corrêa Garcia	752.980-3



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231207011945018.